



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS
DA VIDA E DA NATUREZA**

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CÓD. 013.2 Nº 2 / 2025 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Nº do Protocolo: 23422.017619/2025-54

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de agosto de 2025.

7ª Reunião Ordinária de 2025, do Curso de Saúde Coletiva

DATA: 30 de julho de 2025

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h31min

LOCAL: Unidade Jardim Universitário, Sala G104-2

PRESIDENTE:

FERNANDO KENJI NAMPO, Coordenador do Curso.

PRESENTES:

CARMEN JUSTINA GAMARRA, Representante Docente Titular;

ISAAC DE ARAÚJO CASTRO VASCONCELOS, Representante Discente Titular;

VITÓRIA BARBOSA DE SOUZA NÍMIA, Representante Discente Titular;

GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO, Representante Docente Titular;

EHIDEÈ ISABEL GOMEZ LA ROTTA, Representante Docente Titular;

CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART, Representante Docente Titular;

ARIDES RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Representante Técnico-Administrativo em Educação Suplente no Exercício da Titularidade.

JUSTIFICATIVAS:

WALFRIDO KUHL SVOBODA, Representante Docente Titular, por motivo de saúde de familiar.

1. INFORMES

1. Informes da Professora GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO. A Professora informou que o “VI SEMINÁRIO DE PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES EM SAÚDE: A PRÁXIS DO SANITARISTA” será realizado em 7 de agosto de 2025, na Sala C204-1 da UNILA - JU. As inscrições podem ser feitas pelo SigEventos até 6 de agosto de 2025 no [Sig Eventos](#). Informou também que já foi enviada a demanda para abertura de concurso para contratação de professor(a) efetivo(a) junto à PROGEPE. A vaga de **CONCURSO** disponível é para a área de Conhecimento em Saúde Coletiva. Será exigida graduação em Saúde Coletiva com Doutorado como titulação mínima; a contratação será em regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva e haverá, a princípio, apenas uma vaga disponível.

1.2. Informes da Coordenação

1.2.1. Bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso. O Presidente comunicou que nas próximas semanas, como é habitual no final de cada semestre letivo, haverá uma intensa programação de bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso. Essa concentração de atividades, inerente ao período, impossibilitará a participação integral de todos os membros do corpo docente e discente no VI Seminário de Práticas Interdisciplinares em Saúde. A impossibilidade de comparecimento se justifica pela necessidade de dedicação e presença obrigatória dos professores e orientadores nas bancas, garantindo a avaliação adequada dos trabalhos e o cumprimento do calendário acadêmico.

1.2.2. Edital de fretamento. O edital de fretamento, que estava em andamento no âmbito do Instituto Latino-American de Ciências da Vida e da Natureza, passou por modificações. As alterações incluem um novo cronograma para as etapas subsequentes do processo. No entanto, o Presidente fez questão de ressaltar que, apesar dessas mudanças e da atualização do cronograma, a Coordenação do CICV informou que os contemplados nas fases anteriores do edital, como o próprio curso de Saúde Coletiva, não serão afetados.

1.2.3. Ações de extensão nos planos das disciplinas. Foi recebido o Ofício nº 2/2025/DEACEX/PROEX, que informa que a simples inclusão e detalhamento das atividades no plano de ensino das disciplinas de extensão é o único requisito para sua validação, não sendo necessários cadastros adicionais como ações de extensão. O presidente esclareceu que as disciplinas de extensão do curso são as Práticas Interdisciplinares (I, II e III), as quais possuem cadastro como disciplinas.

1.2.4. Trancamento parcial fora do prazo. Conforme tratado no Ofício nº 14/2025/CSCOL/CICV/ILACVN, a discente Patricia Maria Arruda Aragão havia submetido uma solicitação para o trancamento parcial do componente curricular SAU0124 - ENFERMIDADES TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS. A Coordenação de curso, sem competência sobre a solicitação, remeteu-a à PROGRAD. Contudo, a PROGRAD deliberou pelo seu indeferimento, conforme comunicado através do Ofício nº 79/2025/PROGRAD. A justificativa para a recusa do trancamento parcial reside no fato de que a solicitação foi apresentada fora do prazo estabelecido nos regulamentos acadêmicos da instituição. Diante dessa situação, a PROGRAD, em um gesto de orientação e buscando amparar a discente, sugeriu uma alternativa. Caso a situação de saúde da discente Patricia Maria Arruda Aragão seja o motivo subjacente ao pedido de trancamento, a PROGRAD recomenda que ela considere a solicitação de trancamento total de sua matrícula. É importante ressaltar que o trancamento total da matrícula por motivos de saúde é um procedimento previsto e amparado pelas normas vigentes da instituição, podendo ser solicitado a qualquer tempo, diferentemente do trancamento parcial de componentes, que possui prazos específicos. Essa medida visa garantir que a discente possa dedicar-se integralmente ao seu tratamento e bem-estar, sem prejuízo de sua trajetória acadêmica.

1.2.5. Regime de Exercícios domiciliares - Processo nº 23422.013462/2025-98. A discente Gloria Ines Holguin Naranjo encontra-se em regime de exercícios domiciliares por motivo de saúde, de 26/06/2025 a 10/08/2025. Das disciplinas em que a discente está matriculada, falta somente o professor Rodne de Oliveira Lima, que ministra SAU0122 - Introdução à Saúde Coletiva, encaminhar o exercício domiciliar. O prazo para o envio desses exercícios era 10/07/2025.

1.2.6. Novos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Saúde Coletiva. A [Portaria nº 13, de 15 de julho de 2025, do Instituto Latino-American de Ciências da Vida e da Natureza](#) designou os novos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Saúde Coletiva. Fernando Kenji Nampo foi nomeado Presidente, Giuliano Silveira Derroso como Vice-Presidente, Carmen Justina Gamarra como Secretária, e Walfredo Kuhl Svoboda e Anaxuell Fernando da Silva como Membros, com mandato de três anos. A portaria também revoga disposições anteriores relacionadas ao NDE.

1.2.7. Membros da Comissão Superior de Ensino. A [Portaria nº 335, de 21 de julho de 2025, da UNILA](#), designa e reconduz membros para a Comissão Superior de Ensino da universidade. Com foco no Instituto Latino-American de Ciências da Vida e da Natureza, a portaria designou FERNANDO KENJI NAMPO como titular e GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO como suplente da representação dos docentes do ILACVN. O mandato para esses e demais representantes docentes e técnico-administrativos em educação é de dois anos, com possibilidade de uma recondução.

1.2.8. Calendário acadêmico. O calendário acadêmico para agosto e setembro de 2025 estabelece prazos cruciais para a organização e o desenvolvimento das atividades universitárias. Em agosto, destaca-se o dia 4 como limite para o envio da oferta de turmas à SAILACVN, com sua publicação em 8 de agosto. O dia 6 marca a data final para solicitações de

aproveitamento de componentes referentes ao semestre 2025.1, cujo período letivo e aulas se encerram em 9 de agosto, com a consolidação final das turmas prevista para ocorrer até o dia 11. De 11 a 23 de agosto, haverá recesso acadêmico, e o período de ajuste de oferta ocorrerá de 14 a 18 de agosto. As matrículas online para o semestre 2025.2 serão realizadas de 19 a 21 de agosto, e o início do período letivo 2025.2 será em 25 de agosto. Em setembro, as aulas iniciarão no dia 1º, seguido pelo período de ajuste de matrícula online de 5 a 8 de setembro. A data limite para o cadastro do Plano de Ensino para 2025.2 é 10 de setembro, e as solicitações de matrícula em turmas com vagas residuais serão nos dias 10 e 11 de setembro.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Retificação de ofertas 2025.2. Em pauta para aprovação: a retificação para substituição de "SAU0136 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES I - EIXO ATENÇÃO EM SAÚDE - 60h" por "SAU0140 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES II - EIXO EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 60h", de acordo com o novo PPC do Curso. O Coordenador destacou a importância da precisão na condução da aprovação da disciplina e na assinatura da ata. Ele salientou que as informações pertinentes haviam sido disponibilizadas com antecedência. Contudo, chamou a atenção para um detalhe crítico: a ata da 6ª Reunião do Colegiado, realizada em 11 de junho de 2025, continha a referência à disciplina "SAU0136 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES I - EIXO ATENÇÃO EM SAÚDE". Essa inconsistência demandava uma correção formal imediata, para que o registro documental refletisse a alteração proposta e aprovada, assegurando a conformidade e a clareza nos registros acadêmicos e administrativos. A correção é fundamental para evitar futuras ambiguidades e garantir a validade dos registros oficiais. É essencial que os estudantes se atentem aos pré-requisitos das disciplinas, tanto do PPC novo quanto do antigo, para evitar problemas em suas matrículas e progressão acadêmica. Caso seja necessário, novas análises de quebra de pré-requisito poderão ser realizadas na próxima reunião do Colegiado. Colocada em votação, a retificação foi aprovada por unanimidade.

2.2. Alterações nos componentes a serem ofertados em 2025.2. A oferta de componentes para o semestre 2025.2 foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva de 2025, conforme consta na ata daquela reunião. Sob demanda da discente Vitória, houve discussões acerca da possibilidade de alterações nos componentes Meio Ambiente e Saúde, Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde II, Iniciação Científica e Saúde Baseada em Evidências. O assunto foi colocado em votação, sendo rejeitada a proposta de alteração trazida pela representação discente. Ficou aprovado, com 4 votos, que a oferta de componentes se mantenha conforme apresentado inicialmente, com a única ressalva para Tópicos Especiais em Saúde I, que terá o horário corrigido para 6T2345 em retificação ao ora apresentado (6T1234).

2.3. Aprovação de planos de ensino. Colocam-se para aprovação os planos de ensino para o semestre 2025.1, referentes às disciplinas SAU0121 - SAÚDE E SOCIEDADE (30h), de responsabilidade do Professor Anaxuell Fernando da Silva, e SAU0124 - ENFERMIDADES TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS (60h), de responsabilidade da Professora Fernanda Ferreira Evangelista. As adequações solicitadas pelo coordenador Fernando foram realizadas nos planos. Colocados em votação, os referidos planos foram aprovados por unanimidade.

2.4. Dissolução da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES). Prof Carlos informa que foi realizado o envio do relatório da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) a coordenação do CGSC referente ao 2º Semestre de 2024 e 1º semestre de 2025. O documento detalha o acompanhamento da regulação e termo prático para sanitaristas graduados; o aprimoramento da articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) e a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA-PR); e a ampliação dos campos de estágio no Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL), incluindo a vinculação das práticas às necessidades institucionais da SMSA. Além disso, o documento relata uma visita à Central de

Estágios da SMSA para otimizar fluxos e o apoio à realização da primeira Mostra "Brasil, Aqui Tem SUS" na UNILA que contou com 130 participantes, reforçando o compromisso com a formação crítica e territorializada de sanitaristas para o fortalecimento do SUS loco-regional, com indicações para o Colegiado do CGSC para aprimorar a formação e atuação dos estudantes. Acerca da dissolução da comissão, a plenária entendeu a importância da continuidade das atividades, considerando a relevância para o CGSC. De modo a garantir o funcionamento, Profa Gladys se dispõe a coordenar a comissão, enquanto Profa Carmem também se dispõe a permanecer. A composição da comissão deverá ser refeita na próxima reunião, e o relatório deve ser disponibilizado na página do colegiado. Portanto, a dissolução proposta foi rejeitada, tendo sido aprovada a continuidade da comissão sob presidência da professora Gladys Amélia Velez Benito.

2.5. Análise de quebra de pré-requisito. O presidente informou que a discente Leidy Katherine Vega Mahecha entrou em contato por e-mail, no qual solicita a quebra de pré-requisito para cursar TCC II e TCC III simultaneamente. Na mensagem, ela justifica a solicitação com o compromisso de se dedicar intensamente para finalizar o TCC ainda este ano, já que no ano seguinte só teria essas duas disciplinas para cursar. Em mensagem de resposta, o professor Carlos Arenhart agradeceu o registro formal do pedido e solicitou que Leidy enviasse sua demanda para a representação discente (Isaac), para que o assunto fosse objeto de deliberação pelo Colegiado. Prof Fernando forneceu as informações sobre os procedimentos e para que a discente pudesse cursar TCC II e TCC III simultaneamente, incluindo as dificuldades que ela eventualmente enfrentaria. Adicionalmente, considerando que TCC II e TCC III passaram a ser atividade, levantou-se a possibilidade de a discente cursar os dois componentes de modo subsequente dentro do semestre, situação a ser verificada junto à PROGRAD. Os demais professores também trouxeram argumentos para consubstanciar a decisão. A votação resultou na não aprovação da solicitada quebra de pré-requisito.

2.6. Dispensa por aproveitamento de estudo por equivalência externa. Processo nº 23422.014589/2025-24. O processo tem como interessada a discente Jaqueline Ribeiro Ramos da Silva. A análise foi realizada pelo docente Gleisson Alisson Pereira de Brito, que concedeu parecer favorável ao aproveitamento da disciplina "Bioquímica Básica e Metabolismo" (80h) cursada em outra instituição, para equivalência com "BIO0195 - Estudo Morfo-funcional humano" (60hs) da UNILA. A justificativa baseia-se na Resolução COSUEN nº 01/2023, que considera a similaridade de carga horária (80h corresponde a, no mínimo, 75% das 60hs) e conteúdo programático/ementa, que também são equivalentes em, no mínimo, 75%. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

2.7. Dispensa por comprovação de extraordinário saber. Processo nº 23422.014195/2025-76. No processo, a discente Patricia Maria Arruda Aragão solicita dispensa da disciplina "Estudos e Métodos Epidemiológicos em Saúde" por ter cursado disciplina similar em programa de pós-graduação. A solicitação é fundamentada na Resolução nº 1/2023/Cosuen e na Lei nº 9.394 de 1996 (Art. 47, §2º), que permitem a abreviação de cursos para alunos com extraordinário aproveitamento. Caso aprovado o encaminhamento, o processo será enviado para análise didático-pedagógica, conforme a referida resolução, com prazo legal de 30 dias para resposta. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Então, a presidência apresentou sugestão de banca composta por Carmen J. Gamarra, Fernando K. Nampo e Walfrido Kuhl Svoboda, com prova objetiva como instrumento de avaliação, a ser realizada entre 8 e 20 de setembro de 2025, e publicação dos resultados até 4 de outubro de 2025. A sugestão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após, o coordenador solicitou apoio da secretaria para lembrar os professores da realização da prova.

2.8 Compatibilidade de Horário - Professora Substituta. O Ofício nº 176/2025/DAP/PROGEPE, de 9 de julho de 2025, solicitou ao ILACVN e ao Curso de Saúde Coletiva a manifestação da área/curso quanto à possibilidade de conflito de horários ou

algum impedimento ao atendimento da jornada semanal de 40 horas da candidata Larissa Dejanilda Parra como docente na UNILA, em relação aos horários de exercício como sanitarista na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Também solicitou a apresentação dos horários em que a candidata lecionará na UNILA. Após diversas considerações dos membros, o Professor Carlos informou de sua abstenção na discussão e votação do assunto. Na ocasião, foi apresentada a proposta de horário disponibilizado pela candidata, na qual foram considerados horários incompatíveis para a manutenção das atividades acadêmicas no Curso de Saúde Coletiva. Professora Gladys esclareceu que se encontra em discussão entre Instituto de PROGEPE a carga horária a ser atribuída à professora Ehidee, de modo que, talvez, seja necessário reduzir a carga horária de aulas (12h) atualmente distribuída à docente; professora Carmen verbalizou sua disposição em reassumir Fundamentos de Epidemiologia, se necessário, e professor Nampo esclareceu que a eventual necessidade de redução também poderá ser executada com a transferência de uma disciplina à pessoa contratada no referido PSS. Finalmente, em votação, foi deliberado por (01) abstenção e (06) votos que os horários apresentados pela candidata são incompatíveis com a proposta acadêmica do curso, uma vez que o curso necessita de disponibilidade às segundas-feiras pela manhã e tarde; além de terças, quintas e sextas-feiras pela manhã.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião às 16:06 e eu, ARIDES RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, subscrevo este documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 18:17)
ARIDES RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: 2164551

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 18:02)
CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART
PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1303473

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 18:53)
EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA
PROFESSOR(A) VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 3325458

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 21:01)
FERNANDO KENJI NAMPO
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: 2961240

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 15:02)
GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1662987

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO - CÓD. 013.2**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação: **4a9c7199bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS
DA VIDA E DA NATUREZA

TERMO Nº 3 / 2025 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Nº do Protocolo: 23422.018576/2025-24

Foz Do Iguaçu-PR, 22 de agosto de 2025.

Declaro para os devidos fins que estou ciente do conteúdo do documento **Memória de Reunião da 7ª Reunião Ordinária de 2025, do Curso de Saúde Coletiva, realizada em 30 de julho de 2025**, cujo protocolo é 23422.017619/2025-54.

Este termo é assinado para formalizar minha ciência, uma vez que não pude assinar o documento original devido à impossibilidade inserção de assinante por parte do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e deve ser anexado ao MEMÓRIA DE REUNIÃO - CÓD. 013.2 Nº 2 / 2025 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10).

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 11:41)
CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: 2942185

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de verificação: **0b12b31c24**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS
DA VIDA E DA NATUREZA

TERMO Nº 1 / 2025 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Nº do Protocolo: 23422.018314/2025-60

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de agosto de 2025.

Declaro para os devidos fins que estou ciente do conteúdo do documento **Memória de Reunião da 7ª Reunião Ordinária de 2025, do Curso de Saúde Coletiva, realizada em 30 de julho de 2025**, cujo protocolo é 23422.017619/2025-54.

Este termo é assinado para formalizar minha ciência, uma vez que não pude assinar o documento original devido à impossibilidade inserção de assinante por parte do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e deve ser anexado ao MEMÓRIA DE REUNIÃO - CÓD. 013.2 Nº 2 / 2025 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10).

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 18:53)

VITORIA BARBOSA DE SOUZA NIMIA

DISCENTE

Matrícula: 2021101160006152

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **cf2b0d17f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS
DA VIDA E DA NATUREZA

TERMO Nº 2 / 2025 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10)

Nº do Protocolo: 23422.018315/2025-12

Foz Do Iguaçu-PR, 19 de agosto de 2025.

Declaro para os devidos fins que estou ciente do conteúdo do documento **Memória de Reunião da 7ª Reunião Ordinária de 2025, do Curso de Saúde Coletiva, realizada em 30 de julho de 2025**, cujo protocolo é 23422.017619/2025-54.

Este termo é assinado para formalizar minha ciência, uma vez que não pude assinar o documento original devido à impossibilidade inserção de assinante por parte do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e deve ser anexado ao MEMÓRIA DE REUNIÃO - CÓD. 013.2 Nº 2 / 2025 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10).

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 10:17)
ISAAC DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS
DISCENTE
Matrícula: 2021101160004846

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **d50592b1bf**